

 <p><b>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina</b></p>	<p>Procedimento Operacional Padrão (POP) <b><u>DIRETORIA DE MEDICINA</u></b></p>	<p>POP nº 12 – DM/HU</p>	
	<p><b>Fluxo de Gerenciamento do SISREG hospitalar</b></p>	<p>Versão: <b>01</b></p>	<p>Próxima Revisão: 11/08/2015</p>
<p><b>Elaborado por:</b> Heda Mara Schmidt</p>		<p><b>Data da Criação:</b> 11/08/2014</p>	
<p><b>Revisado por:</b> Núcleo Interno de Regulação (NIR)</p>		<p><b>Data de Revisão:</b></p>	
<p><b>Aprovado por:</b> Direção Geral</p>		<p><b>Data de Aprovação:</b></p>	
<p><b>Local de guarda do documento:</b> Rede/obelix/POP</p>			
<p><b>Responsável pelo POP e pela atualização:</b> Diretoria de Medicina</p>			
<p><b>Objetivo:</b> Definir atuação de cada setor no fluxo de internações pelo SISREG</p>			
<p><b>Setor:</b> Diretoria de Medicina</p>		<p><b>Agente(s):</b> DM / NIR / SPP / DE</p>	

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO: Página 01/01**

1. A Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) será feita no SISREG pelo médico do corpo clínico do HU/UFSC ou médicos residentes de qualquer setor do hospital;
2. Após autorização pela Regulação Estadual, a confirmação de internação será feita pelos funcionários do Serviço de Prontuário do Paciente (SPP);
3. As Mudanças de Procedimento no SISREG serão feitas pelos médicos do corpo clínico e coordenadas pelos médicos do Núcleo Interno de Regulação (NIR) em conjunto com o Setor de Faturamento Hospitalar;
4. As altas hospitalares no SISREG serão feitas pelos enfermeiros das Unidades de Internação no momento da alta no Sistema de Administração Hospitalar;
5. A busca ativa por AIHs negadas ou devolvidas será feita pelos componentes do NIR, e estas AIHs serão devolvidas aos serviços solicitantes para correções necessárias no sistema;
6. O NIR está vinculado diretamente a Diretoria de Medicina e sob supervisão desta.